



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 128/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize estudos para a criação de um Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente realize estudos para a criação de um Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial em nosso município.

#### **Justificativa:**

A criação de um órgão público específico fortalece e beneficia diretamente a população negra, pois aumenta a capacidade do governo para executar as ações, potencializa a oferta dos serviços especializados e o atendimento às vítimas de racismo, assim como amplia a atuação e o acompanhamento dos conselhos de promoção da igualdade racial. É importante ainda lembrar que os conselhos têm mecanismos de participação e controle social com atribuições diferentes e complementares ao Órgão de Promoção da Igualdade Racial.

O órgão de promoção da igualdade racial deve ter equipe própria para planejar, elaborar, coordenar, organizar e programar as políticas públicas, sendo indispensável que conheça o ciclo orçamentário governamental e que contribua na elaboração do Plano Plurianual (PPA), do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), que são analisadas e votadas no Poder Legislativo estadual/municipal.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



O órgão de promoção da igualdade racial pode se articular com as outras áreas para buscar recursos através de transferências voluntárias e/ou emendas parlamentares. Os recursos assim obtidos beneficiarão as áreas envolvidas e, seguramente, atingirão o público alvo com mais eficiência.

Com a missão de identificar, analisar, planejar, executar e monitorar ações relativas às demandas apresentadas pela população negra local, a estrutura administrativa voltada à promoção da igualdade racial tem entre as suas atribuições:

- Coordenar projetos, programas, proposição de projetos de lei e outras políticas públicas voltadas à diminuição das desigualdades raciais;
- Acompanhar a implantação e institucionalização das políticas públicas de promoção da igualdade racial nos órgãos locais que as executam;
- Articular de forma integrada e transversal as políticas para promoção da igualdade racial;
- Atuar como interlocutor das demandas da igualdade racial nas áreas de saúde, educação, cultura, juventude, gênero, assistência social, emprego, lazer, justiça, e comunicação, entre outras;
- Incentivar e apoiar a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, onde não houver;
- Fortalecer o Conselho de Promoção da Igualdade Racial;
- Estabelecer parcerias com os demais conselhos locais de políticas públicas, que são importantes mecanismos de controle social e participação popular.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2023

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D09811A7ZS16DCBD>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D098-11A7-ZS16-DCBD**

